



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.845/2021
OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA
RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS”.

Em cumprimento ao disposto no Edital de Chamamento Público acima citado, a Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Contratação de Serviços composta pelos servidores **AMAURI DA SILVA SANTOS, ROBERTO WEGE FONSECA e FABIANO BALLIANO MALAVASI**, torna público que analisou a documentação apresentada pela instituição **BANCO DO BRASIL S.A.**, participante do credenciamento e resolve **HABILITÁ-LA e CREDENCIÁ-LA**, por ter cumprido integralmente o que foi determinado no Edital de Chamamento.

Isto posto, informamos que a Ata de Abertura dos Trabalhos e de Julgamento está disponível, na íntegra, no sítio da Prefeitura de praia Grande www.praia grande.sp.gov.br para consulta e/ou download de todos os interessados.

O prazo legal para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

Praia Grande, 28 de dezembro de 2021.

AMAURI DA SILVA SANTOS
Presidente

ROBERTO WEGE FONSECA
Assistente

FABIANO BALLIANO MALAVASI
Secretário



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

À
SEFIN-7,
Sr. Secretário Municipal,

Segue para ciência de Vossa Senhoria do procedimento, relativo ao **Chamamento Público nº 016/2021**, e os demais atos praticados conforme Ata de Abertura dos Trabalhos de fls. 195, disponibilizada no sítio eletrônico www.praiagrande.sp.gov.br conforme fls. 278; Ata de Julgamento de fls. 285 e Resultado do Julgamento de Habilitação de fls. 378, disponibilizados no sítio eletrônico www.praiagrande.sp.gov.br conforme fls. 379 e, este último, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22/12/2021, conforme comprovante juntado às fls. 381, e demais determinações quanto à homologação do certame, no que tange às instituições **ITAÚ UNIBANCO S.A.** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

Informamos que não houve interposição de recurso no prazo legal, contado da publicação de fls. 381.

Após, solicitamos posterior remessa à SEAD-5211 para publicação do **RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO referente à instituição BANCO DO BRASIL S.A.**, no jornal "**Diário Oficial do Estado de São Paulo**". Informamos que disponibilizamos a Ata de Abertura dos Trabalhos e de Julgamento, bem como o Resultado de Julgamento no sítio eletrônico www.praiagrande.sp.gov.br conforme fls. retro.

Em 29 de dezembro de 2021.

AMAURI DA SILVA SANTOS
Presidente

ROBERTO WEGE FONSECA
Assistente

FABIANO BALLIANO MALAVASI
Secretário



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7845/2021
OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS
MUNICIPAIS”

À vista dos elementos constantes no presente, a decisão contida na Ata de Abertura dos Trabalhos de fls. 195, na Ata de Julgamento de fls. 285 e Resultado do Julgamento de Habilitação de fls. 378 elaborados pela **Comissão Permanente de Licitações de Compras de Materiais e Contratação de Serviços**, referente ao Chamamento Público nº 016/2021, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento, sendo credenciadas as instituições **ITAÚ UNIBANCO S.A.** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do artigo 29, inciso XIX da Lei Complementar nº 714/15 e alterações posteriores.

Em 29 de dezembro de 2021.

CRISTIANO DE MOLA
Secretário Municipal de Finanças

À
SEAD - 5211
Sra. Diretora,

Segue o presente para publicação no jornal “**Diário Oficial do Estado de São Paulo**” do **RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** de fls. referente à instituição **BANCO DO BRASIL S.A.**, conforme solicitação da CPLCS, bem como do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente às instituições **ITAÚ UNIBANCO S.A.** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

Após, encaminhar o processo administrativo para a **SEAD-5221** para inserir o Termo de Homologação referente às instituições **ITAÚ UNIBANCO S.A.** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** no site www.praiagrande.sp.gov.br.

Em 29 de dezembro de 2021.

CRISTIANO DE MOLA
Secretário Municipal de Finanças